



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

PROCESSO SIE 39197/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de discos de armazenamento interno em memória flash SSD 240GB, que tem por objetivo substituir os discos de armazenamento mecânico HDDs presentes nos equipamentos utilizados na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e suas coordenadorias, garantindo uma nova vida útil aos computadores mais antigos.

JUSTIFICATIVA

A aquisição é crucial para prolongar a vida útil dos equipamentos da SIE que estão obsoletos. A incorporação do SSD garantirá uma sobrevida aos computadores mais antigos, oferecendo uma renovação significativa para esses dispositivos.

A distinção fundamental entre HDDs e SSDs está na durabilidade e longevidade. Enquanto os HDDs possuem uma vida útil limitada devido ao desgaste mecânico ao longo do tempo, os SSDs apresentam uma vida útil mais extensa, graças à sua natureza estática, embora o número de ciclos de gravação possa ser um fator restritivo em certas situações.

Quando se trata de desempenho em multitarefas e cargas de trabalho pesadas, os SSDs superam os HDDs, oferecendo uma performance mais estável mesmo em multitarefas intensas ou operações de leitura/gravação simultânea de grandes volumes de dados. Essas diferenças resultam em melhorias consideráveis no desempenho e eficiência dos sistemas.

A necessidade de aquisição está focada na modernização dos equipamentos existentes, evitando a necessidade de descarte ou substituição. Isso trará um incremento na capacidade de processamento, maior rapidez na leitura e gravação de dados.

Além de proporcionar um desempenho superior aos HDDs, os SSDs consomem menos energia, o que se alinha aos princípios de eficiência energética e sustentabilidade preconizados pela administração do estado.

Esses são os principais pontos que destacam a importância e os benefícios da transição dos HDDs para os SSDs nos equipamentos utilizados pela Secretaria, garantindo uma atualização tecnológica significativa e uma melhor performance operacional.

QUANTITATIVOS DOS ITENS

Conforme os valores estimados na planilha de composição de custos no anexo I da pesquisa de preço, tem se a seguinte estimativa de quantidades e valores:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unidade de Armazenamento Interno - SSD 240GB	Peça	330	R\$ 148,00	R\$ 48.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

Sendo assim, o total é de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Unidade de Armazenamento Interno - SSD 240GB

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

1. Armazenamento de 240GB.
2. Velocidade de leitura de 500Mb/s.
3. Velocidade de gravação de 350Mb/s.
4. Alimentação e conexão padrão SATA.
5. Dimensões aproximadas 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol).
6. Formato 2,5".
7. Deve vir com cabo de dados e cabo adaptador de energia.
8. O prazo de garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano.

ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue pela CONTRATADA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Autorização de Fornecimento, observado o seguinte:

- O prazo máximo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da Autorização de Fornecimento;
- Os produtos/materiais entregues deverão ser identificados com o nome do fornecedor;
- Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

SOLICITAÇÃO DE TESTES APÓS A ENTREGA

A contratante, após a entrega, realizará no período de até 5 (cinco) dias úteis testes, para verificar se os equipamentos atendem completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem aquelas discriminadas na proposta.

Satisfeitas todas as condições de testes, a SIE emitirá o "Termo de Aceite", no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para compor o "Recebimento Definitivo".

Caso algum equipamento não corresponda ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de "Termo de Aceite" correspondente.

DA GARANTIA

O período de garantia será contado a partir da data da emissão do "Recebimento Definitivo" dos equipamentos, não podendo ser inferior a 01 (um) ano, no local de instalação (On Site).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

A garantia e a assistência técnica serão prestadas pelo fabricante ou por empresa autorizada oficialmente, dentro do Município de Florianópolis.

Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta.

A garantia e o suporte técnico abrangem a atualização continuada do firmware/driver. A resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo equipamento adquirido, sendo a CONTRATADA a responsável pelo respectivo reparo e pela substituição das peças defeituosas por outra nova, de igual procedência e modelo.

Durante o período de garantia, a manutenção de hardware será de responsabilidade da CONTRATADA, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, não se podendo ultrapassar o limite de 120 (cento e vinte) horas para resolução a partir da abertura do chamado, seja o chamado aberto de forma automática via procedimento de call-home, aberto por chamada telefônica ou via acesso a página do fabricante.

É vedada a retirada de equipamento das dependências do CONTRATANTE sem a anuência deste e mediante o empréstimo de equipamento semelhante.

A CONTRATADA não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, trabalho aos sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

A CONTRATADA deverá fornecer relatório técnico ou ordem de serviço descrevendo o serviço prestado e as eventuais peças substituídas, com todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE.

Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware e/ou firmware, tais como defeitos no lote de fabricação, a Contratada deverá providenciar a correção do problema em até 7 (sete) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os equipamentos relacionados ao problema em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência.

Caso algum componente apresente reincidência de problemas, a Contratante poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência.

A CONTRATADA durante o período de garantia deverá fornecer atualizações regulares para o firmware/software do equipamento, independente de requisição da contratante, para a correção de defeitos e irregularidades do mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

As atualizações de firmware devem ser acompanhadas de lista de alterações simplificada (changelog), contendo além de descritivo simplificado das alterações, as versões do microcódigo.

Deverá a CONTRATADA disponibilizar a contratante canal de suporte para o registro de problemas com o firmware e requisição de correções e atualizações de firmware, operado por pessoal capacitado para atender este nível de requisição técnica.

Todos os itens, características, recursos e funcionalidades (hardware, software, conectividade etc.) descritos nesta especificação técnica deverão estar plenamente implementados, licenciados e funcionais nas versões correntes dos produtos oferecidos por toda vigência da garantia contratada.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

CARLA SILVANIRA BOHN

Gerência de Inovação
(Assinado digitalmente)

ANA EMILIA MARGOTTI

Diretoria de Inovação e Padronização
(Assinado digitalmente)